



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONFORTINHO
E SALVATERRA DO EXTREMO**

510838057

Rua da Escola Velha, s/n
6060-071 Monfortinho

**União das Freguesias de Monfortinho e Salvaterra
do Extremo
Reconciliação Bancária**



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONFORTINHO E SALVATERRA DO EXTREMO

510838057

Rua da Escola Velha, s/n
6060-071 Monfortinho

Reconciliação Bancária
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Banco CGD - PT500035000369001853530 -

1. Saldo do extrato bancário a) 139,03 €

2. Cheques em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Sem Registos				
Total			0,00 €	

3. Depósitos em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
2025/1.1	01/01/2025		4,00 €	4,00 €
Total			4,00 €	

4. Outras operações a adicionar

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Sem Registos				
Total			0,00 €	

5. Outras operações a subtrair

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Sem Registos				
Total			0,00 €	

6. Total (valor reconciliado) - (6=1-2+3+4-5) 143,03 €

7. Saldo contabilístico 143,03 €

Confirmo

Conferi

Visto

O Tesoureiro

O Responsável da Contabilidade

O Presidente



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONFORTINHO E SALVATERRA DO EXTREMO

510838057

Rua da Escola Velha, s/n
6060-071 Monfortinho

Reconciliação Bancária
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Banco CCAM - PT50004540504029712623291 -

1. Saldo do extrato bancário a) 37.344,21 €

2. Cheques em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Sem Registos				
Total			0,00 €	

3. Depósitos em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Sem Registos				
Total			0,00 €	

4. Outras operações a adicionar

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Sem Registos				
Total			0,00 €	

5. Outras operações a subtrair

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
2025/1.2	01/01/2025	PAG 2024/1.337	588,25 €	588,25 €
2025/1.3	01/01/2025	PAG 2024/1.383	29,50 €	617,75 €
Total			617,75 €	

6. Total (valor reconciliado) - (6=1-2+3+4-5) 36.726,46 €

7. Saldo contabilístico 36.726,46 €

Confirmo

Conferi

Visto

O Tesoureiro

O Responsável da Contabilidade

O Presidente